

# FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 307/2022 – GABINETE, de 26 de Dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n. 2022/1634609; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCOS OTAVIO FERREIRA DE LEMOS, matrícula nº 54186868, ocupante do cargo de técnico de gestão de desenvolvimento ciência e tecnologia, para, em substituição ao servidor, MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868, assumir na condição de presidente à COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituída pela Portaria n. 235/2022-GABINETE, de 06 de Outubro de 2022, publicada no D. O. E. nº 35.145, de 07 de Outubro de 2022.

II - DESIGNAR o servidor MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868, ocupante do cargo técnico em gestão de desenvolvimento ciência tecnologia, para, em substituição ao servidor, MARCOS OTAVIO FERREIRA DE LEMOS, matrícula nº 5930416, integrar na condição de membro à COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituída pela Portaria n. 235/2022-GABINETE, de 06 de Outubro de 2022, publicada no D. O. E. nº 35.145, de 07 de Outubro de 2022..

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 891222**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EDITAL Nº. 02/2022 PSS/FAPESPA, 27 DE DEZEMBRO 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRÉ-SELEÇÃO PARA VAGAS DE MESTRADO

O Diretor Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Pré-Seleção para as vagas do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL. O processo seletivo trata da celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2022. Este será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA realizará o processo de Pré-Seleção dos candidatos que, caso aprovados, estarão aptos ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Profissional, que será executado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA.

1.2 Os candidatos que forem pré-selecionados terão seus nomes publicados e receberão uma Carta de Habilitação para se candidatar ao processo seletivo da UNAMA.

1.3. Não poderão em nenhuma hipótese participar do processo de seleção às vagas aqueles candidatos que não tiverem se submetido à pré-seleção da FAPESPA e não receberem a Carta de Habilitação.

1.4. O curso será financiado integralmente com recursos financeiros da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

#### 2. PÚBLICO ALVO

2.1 Servidores públicos efetivos estaduais lotados na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

2.2 Serão pré-selecionados até 36 servidores públicos efetivos que estarão aptos a participar do processo seletivo da UNAMA.

#### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Serão pré-selecionados até 2x (duas vezes) o número de vagas ofertadas de acordo com quadro demonstrativo abaixo:

Quadro Demonstrativo 1- Da Distribuição de Vagas

CURSO	Público-Alvo	Nº de vagas	Nº de Pré-Selecionados
Mestrado profissional em Gestão de Conhecimento para o Desenvolvimento Socioambiental	Servidores públicos estaduais efetivos, lotados na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA	18	Até 36

#### 4. DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1 A pré-seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental será feita da seguinte forma:

4.2 Ordem de inscrição até o número limite de vagas previstas no item 3, subitem 3.1 e Quadro Demonstrativo 1

4.3 Análise documental

#### 5. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 Declaração em papel timbrado da área de recursos humanos do órgão ao qual está lotado, contendo dia, mês e ano de serviço público.

5.2 Diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso).

5.3 Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada (Conforme modelo do Anexo I).

5.4 Cópia do último contracheque.

5.5 Cópia de Documento Oficial de Identificação que contenha fotografia e assinatura;

5.6 Cópia do CPF.

5.7 Cópia do Título Eleitoral acompanhado da cópia do comprovante de votação da última eleição. Caso não tenha os comprovantes de votação da última eleição será aceita a certidão de quitação eleitoral, emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Eleitoral.

5.8 Cópia do certificado de reservista (Para candidatos do sexo masculino).

5.9 Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses).

5.10 02 Fotos 3x 4 atuais.

5.11 Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, preenchido e assinado, conforme (Conforme modelo do Anexo I).

#### 6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 04/01/2023 até às 23: 59 h do último dia de inscrição para o e-mail indicado no item 6.1 do presente edital.

6.1 O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no (ANEXO I) do Edital, de acordo com o público-alvo, considerando o Quadro Demonstrativo 1 (item 3.1), anexando a documentação completa de acordo com o item 5 e seus subitens e, posteriormente, encaminhar para o e-mail da fapespa.posgraduacao@gmail.com em um único envio.

6.2 Após o encaminhamento da documentação não serão aceitos em nenhuma hipótese outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como incluindo novos documentos. Podendo ser excluído do processo seletivo o candidato que encaminhar mais de um e-mail.

6.3 Todas as informações referentes às etapas da pré-seleção serão publicadas no site da FAPESPA e no Diário Oficial do Estado- DOE.

6.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão de Seleção, o direito de excluir do Processo Seletivo, aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que não apresentarem a documentação completa, conforme solicitada no item 5 deste edital ou ainda que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

#### 7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.2 Não serão aceitas solicitações de inscrições fora do prazo previsto ou que não atenderem aos critérios dispostos neste edital.

7.3 Os candidatos que não apresentarem documentação completa ou fornecerem informações inverídicas serão preliminarmente eliminados da pré-seleção.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para efeito de preenchimento de vagas, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

8.1 Tiver maior tempo de serviço na esfera pública estadual, considerando dia, mês e ano.

8.2 Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.3 Por ordem de inscrição

#### 9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da pré-seleção, no horário de 08h às 23:59h e encaminhar para o e-mail: fapespa.posgraduacao@gmail.com

9.2 Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo III deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo as instruções ali contidas.

9.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

9.4 Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de entrada do recurso e serão publicados no site desta FAPESPA e no DOE.

9.5 Não serão aceitos recursos em desacordo com o item 9.1 ou fora do prazo.

9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

#### 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro Demonstrativo 2: Do Cronograma de Execução

Nº	EVENTO	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital de Pré-seleção	26/12/2022
02	Período de Inscrição	02 a 04/01/2023
03	Divulgação do resultado da Pré-seleção	06/01/2023
05	Prazo dos Recursos	09 a 10/01/2023
06	Análise dos recursos	11 a 12/01/2023
07	Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	16/01/2023